

DECRETO Nº 23.624, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2013, de que trata o Decreto n. 23.252, de 19 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos art. 8º e 9º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos art. 52 e 55, §4º, da Lei Estadual nº 9.648, de 01 de agosto de 2012, no art. 14 da Lei Estadual nº 9.692, de 18 de janeiro de 2013, e nos art. 14 e 15 do Decreto n. 23.252, de 19 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgada, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, a realização da receita do Tesouro Estadual, por natureza e fonte, nos três primeiros bimestres de 2013 e sua projeção até o final do exercício.

Art. 2º Os Poderes, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, promoverão, por ato próprio, observado o art. 52, §1º, da Lei Estadual n. 9.648, de 1º de agosto de 2012, a limitação de empenho das dotações orçamentárias, no montante equivalente a 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro por cento) da despesa orçada, a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada para o exercício de 2013, na forma dos Anexos III e IV.

Art. 3º. Os Poderes, o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado comunicarão à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças o detalhamento da adequação de que trata o art. 2º, a fim de recompor os Anexos I, II e III do Decreto n. 23.252, de 19 de fevereiro de 2013, e a reprogramação financeira no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º O Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, por ocasião da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente aos 4º e 5º bimestres, promoverá, por Portaria, as alterações aos Anexos deste Decreto, a fim de ajustar a execução orçamentária e financeira dos Poderes e Órgãos do Estado ao comportamento, incremental ou decremental, da receita do Tesouro Estadual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 25 de julho de 2013, 192º da Independência, 125º da República.

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Francisco Obery Rodrigues Júnior

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO TESOUREO ESTIMADA E REALIZADA EM 2013**

RECEITA	LOA 2013	BIMESTRES 1º, 2º e 3º			
		ORÇADO	REALIZADO	RESULTADO	DÉFICIT/ SUPERÁVIT
ICMS	4.138.605.000	2.011.782.884	1.884.484.744	-127.298.140	-6,33%
Transf . a Municípios		-502.945.721,00	-471.121.186,00	31.824.535	

FPE	3.088.275.000	1.601.658.148	1.488.677.204	-112.980.944	-7,05%
IPVA	219.625.000	141.795.316	143.064.796	1.269.480	0,90%
Transf. a Municípios		-70.897.658,00	-71.532.398,00	-634.740	
ITCD	12.592.000	6.679.608	4.844.992	-1.834.616	-27,47%
IRRF	375.655.000	164.111.254	191.409.640	27.298.386	16,63%
IPI-Exp.	3.909.000	1.863.695	1.887.085	23.390	1,26%
LC 87/96	5.401.000	2.700.500	2.648.148	-52.352	-1,94%
Dívida ativa	13.140.000	7.109.469	4.811.848	-2.297.621	-32,32%
Rendimentos	15.736.000	8.930.302	2.733.326	-6.196.976	-69,39%
Subtotal (F100)	7.872.938.000	3.372.787.797	3.181.908.199	-190.879.598	-5,66%
<i>Royalties</i>	282.658.000	138.074.460	145.124.969	7.050.509	5,11%
TOTAL	8.155.596.000	3.510.862.257	3.327.033.168	-183.829.089	-5,24%

ANEXO II
REESTIMATIVA DA RECEITA DO TESOUREIRO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013

RECEITA	LOA 2013	BIMESTRES 4º, 5º e 6º			
		ORÇADO	REESTIMADO	PROJEÇÃO	DÉFICIT/ SUPERÁVIT
ICMS	4.138.605.000	2.126.822.114	1.908.973.494	-217.848.620	-10,24%
Transf. a Municípios		-531.705.528,50	-477.243.373,50	54.462.155	
FPE	3.088.275.000	1.486.616.849	1.307.727.486	-178.889.363	-12,03%
IPVA	219.625.000	77.829.774	78.526.557	696.783	0,90%
Transf. a Municípios		-38.914.887,00	-39.263.278,50	-348.392	
ITCD	12.592.000	5.912.391	4.288.498	-1.623.893	-27,47%
IRRF	375.655.000	211.543.744	179.106.535	-32.437.209	-15,33%
IPI-Exp.	3.909.000	2.045.303	2.070.972	25.669	1,26%
LC 87/96	5.401.000	2.700.498	2.534.805	-165.693	-6,14%
Dívida ativa	13.140.000	6.030.529	3.906.905	-2.123.624	-35,21%
Rendimentos	15.736.000	6.805.397	1.993.799	-4.811.598	-70,70%
Subtotal (F100)	7.872.938.000	3.355.686.184	2.972.622.399	-383.063.785	-11,42%
<i>Royalties</i>	282.658.000	141.878.538	149.138.907	7.260.369	5,12%
Transf. a Municípios		-21.281.781	-22.370.836	1.086.055	
TOTAL	8.155.596.000	3.476.282.941	3.099.390.470	-375.803.416	-10,74%

(12,13%)

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES E ÓRGÃOS DO ESTADO

PODER/ÓRGÃO	DESPESA ORÇADA	REDUÇÃO	AJUSTES EXECUÇÃO	TOTAL AJUSTADO
P. LEGISLATIVO	260.609.551	-10,74%	-27.989.466	232.620.085
P. JUDICIÁRIO	751.734.000	-10,74%	-80.736.232	670.997.768
MINISTÉRIO PÚBLICO	237.272.000	-10,74%	-25.483.013	211.788.987
TRIBUNAL DE CONTAS	69.784.000	-10,74%	-7.494.802	62.289.198
PODER EXECUTIVO	5.650.640.449	-10,74%	-417.928.992	5.232.710.546
SUB TOTAL	6.970.040.000		-559.632.505	6.410.406.584

TRANSF. A MUNICIPIOS	1.185.556.000		-127.359.610	1.058.197.301
TOTAL	8.155.596.00,00		686.992.115	7.468.603.885

**ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES (DUODÉCIMOS) DOS PODERES E ÓRGÃOS PARA O PERÍODO JULHO A
DEZEMBRO DE 2013**

PODER/ÓRGÃO	TOTAL AJUSTADO	VALOR REPASSADO	A REPASSAR	DUODÉCIMO (JUL A DEZ/2013)
P. LEGISLATIVO	232.620.085	119.056.180	113.563.905	18.927.317,00
P. JUDICIÁRIO	670.997.768	359.115.745	311.882.024	51.980.337,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	211.788.987	108.382.271	103.406.716	17.234.452,00
TRIBUNAL DE CONTAS	62.289.198	31.297.499	30.991.700	5.165.283,00
PODER EXECUTIVO	5.232.710.546	2.723.348.627	2.509.361.919	418.226.986,00
TOTAL	6.410.406.584	3.341.200.322	3.069.206.264	511.534.375,00